



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2012, NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de pacientes em veículo do tipo Micro-ônibus, entre as cidades de Pirai do Sul x Curitiba x Pirai do Sul e Pirai do Sul x Ponta Grossa x Pirai do Sul.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Abertura: Dia 20 de julho de 2012, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 05 de julho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Departamento Municipal de Saúde
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
343 Fonte: 01303 5% Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
999990099.9.009000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de julho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 168/2012

SÚMULA: Institui o cronograma de execução, das atividades a serem implementadas, para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de:

PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, Instrução Normativa nº 70/2012 – TCE/PR - Art. 9º-D Tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 406, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, com redação dada por sua Portaria

nº 231/2012, o Município divulgará, em meio eletrônico de permanente acesso público e do Tribunal de Contas, os Procedimentos Contábeis Específicos, respectivos à parte III do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que adotará em 2012.

PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, adotados e a serem implementados, no âmbito do Poder Executivo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º O presente Decreto será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Pirai do Sul, bem como ficará disponibilizado através de *link* próprio no site www.piraidosul.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de julho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 168/2012

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 70/2012 – TCE/PR

CRONOGRAMA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – MCASP PORTARIAS Nº 406/2011 E Nº 828/2012 – STN

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO IMPLEMENTADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	90%	12/2013
1.1	Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência. Análise pelo Departamento Tributário, da legislação tributária, em especial o Código Tributário Municipal, identificando os tributos criados, com as respectivas bases de cálculo, alíquotas, e as situações que venham a identificar e precisar o fato gerador, além de situações relacionadas ao lançamento dos tributos, notificações etc. possibilitando, assim, o reconhecimento dos créditos tributários	90%	12/2013
1.2	Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa.	80%	12/2013
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	80%	12/2013
2.1	Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência.	50%	12/2013
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	70%	12/2012
3.1	Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível.	70%	12/2012
3.2	Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos.	80%	12/2012
4	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.	30%	12/2013
4.1	Implantar registros de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	30%	12/2013
4.2	Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos	80%	12/2013
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	80%	12/2012
5.1	Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural.	80%	12/2012

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 046/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 044/2012, na forma presencial, os Itens 01 e 02 à empresa M. A. Valenga Comércio de Artigos Escolares Ltda, com o valor total de R\$ 1.919,70 (um mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 044/2012, na forma presencial - Aquisição de balões e pirulitos para distribuição nas campanhas de vacinação.

Paço Municipal em, 05 de julho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 004/2012

1 - Fica cancelada por falta de proponentes habilitados (propostas acima do valor máximo estipulado no Edital), a licitação, modalidade Pregão nº 043/2012 – Registro de Preços, para futuras aquisições de suplementos alimentares, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Saúde tomar as providências necessárias para abertura de novo procedimento licitatório, bem como efetuar novas cotações de preços em possíveis fornecedores que possuem "loja física".

Paço Municipal em, 05 de julho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 167/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO IMPLEMENTADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
5.2	Implantar rotinas de manutenção da avaliação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural.	80%	12/2013
5.3	Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural.	50%	12/2013
6.	Implementação de sistema de custos.	A implementar em 2014	12/2014
6.1	Definir critérios para a apuração de custos.	A implementar em 2014	12/2014
6.2	Dimensionar os objetos para efeito de apuração de custos (programas e serviços).	50%	12/2013
7.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	80%	12/2012
7.1	Integralizar o Plano de Contas do TCE-PR para efeito do SIM-AM.	80%	12/2012
8.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	A implementar em 2014	12/2014
8.1	Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades.	A implementar em 2014	12/2014
8.2	Implantar controles das movimentações de estoque/almoxarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos.	A implementar em 2014	12/2014
9.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP). Acompanhar as normas e orientações técnicas que vierem a ser expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado, visando a correta elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis previstas na Parte V do MCASP, especialmente a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Econômico, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.	A implementar em: 2013 – 40% 2014 – 60%	12/2014
9.1	Elaborar as demonstrações conforme o novo DCASP. Implementação de procedimentos e rotinas automáticas no sistema informatizado, visando à integração do movimento e à consolidação das demonstrações contábeis das diversas unidades gestoras, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público nº 16.7, sem originar nenhum tipo de lançamento na escrituração.	A implementar em: 2013 – 40% 2014 – 60%	12/2014

Pirai do Sul, 05 de julho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

NEUTON PRESTES
Contador – CRC 047692/O-7

GIOVANA JORIS FLUGEL
Controladora Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2012

INTERESSADO: Município de Pirai do Sul
EMPRESA DETENTORA DA ATA: João Carlos Fanha Mecânica
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2012
VALIDADE: 01 (um) ano.
LICITAÇÃO: Pregão nº 041/2012, na Forma Presencial
VALOR E OBJETO: Conforme descrição abaixo.

LOTE 03 - ESCORT						
Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT.	APRESENTAÇÃO	MARCA	V. MÁX. UNITARIO	V. MÁX. TOTAL
1	Cabo velocímetro, veículo Scort	2	Unidade	CABOVEL	R\$ 20,35	R\$ 40,70
2	Cilindro de Freio, veículo Scort	2	Unidade	TRW	R\$ 28,49	R\$ 56,98
3	Flexível roda dianteira, veículo Scort	2	Unidade	L FLEX	R\$ 9,76	R\$ 19,52
4	Maçanetas porta – LD/LE, veículo Scort	2	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 11,40	R\$ 22,80
VALOR TOTAL						R\$ 140,00

LOTE 05 - GOL 1.0						
Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT.	APRESENTAÇÃO	MARCA	V. MÁX. UNITARIO	V. MÁX. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro, veículo Gol 1.0	4	Unidade	COFAP	R\$ 98,92	R\$ 395,68
2	Amortecedor Traseiro, veículo Gol 1.0	4	Unidade	COFAP	R\$ 68,42	R\$ 273,68
3	Barra direção, veículo Gol 1.0	3	Unidade	NAKATA	R\$ 28,85	R\$ 86,55
4	Bomba d'água, veículo Gol 1.0	3	Unidade	URBA	R\$ 81,61	R\$ 244,83
5	Bomba de óleo motor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	SCHADEK	R\$ 119,53	R\$ 358,59
6	Bronzina Biela STD, veículo Gol 1.0	3	Unidade	METAL LEVE	R\$ 37,10	R\$ 111,30
7	Bronzina c/mancal STD, veículo Gol 1.0	3	Unidade	METAL LEVE	R\$ 51,11	R\$ 153,33
8	Bucha de Bandeja, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 9,07	R\$ 27,21
9	Cabo acelerador, veículo Gol 1.0	3	Unidade	CABOVEL	R\$ 13,19	R\$ 39,57
10	Coifa amortecedor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 4,12	R\$ 12,36
11	Cola loc-tait, veículo Gol 1.0	3	Unidade	LOCTITE	R\$ 9,89	R\$ 29,67
12	Coletor de escape, veículo Gol 1.0	3	Unidade	VW	R\$ 156,62	R\$ 469,86
13	Conjunto de vela ignição, veículo Gol 1.0	6	Unidade	BOSCH	R\$ 49,46	R\$ 296,76
14	Correia Dentada, veículo Gol 1.0	3	Unidade	GOODYEAR	R\$ 31,32	R\$ 93,96
15	Correia do Alternador, veículo Gol 1.0	3	Unidade	GOODYEAR	R\$ 18,14	R\$ 54,42
16	Coxim cambio, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 13,19	R\$ 39,57
17	Coxim motor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 17,31	R\$ 51,93
18	Disco de freio, veículo Gol 1.0	3	Unidade	BOSCH	R\$ 14,01	R\$ 42,03
19	Jogo Junta Motor, veículo Gol 1.0	3	Jogo	SABÓ	R\$ 51,93	R\$ 155,79
20	Jogo Kits (pistão / anéis), veículo Gol 1.0	3	Jogo	MALHE	R\$ 321,49	R\$ 964,47
21	Jogo Lonas Freio, veículo Gol 1.0	6	Jogo	FRASLE	R\$ 12,37	R\$ 74,22
22	Junta homo cinética, veículo Gol 1.0	6	Unidade	SABÓ	R\$ 62,65	R\$ 375,90
23	Kit de embreagem completo, veículo Gol 1.0	3	Unidade	SACKS	R\$ 186,30	R\$ 558,90
24	Lanterna pisca - LE, veículo Gol 1.0	3	Unidade	GF	R\$ 12,37	R\$ 37,11
25	Lanterna pisca - LD, veículo Gol 1.0	3	Unidade	GF	R\$ 12,37	R\$ 37,11
26	Maçaneta externa porta – LE/LD, veículo Gol 1.0	3	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 28,03	R\$ 84,09
27	Maçaneta interna porta – LE / LD, veículo Gol 1.0	3	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 8,24	R\$ 24,72
28	Mangueira respiro motor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	3RUBBER	R\$ 17,56	R\$ 52,68
29	Mola suspensão, veículo Gol 1.0	3	Unidade	COFAP	R\$ 55,23	R\$ 165,69
30	Palhetas Limpador, veículo Gol 1.0	3	Unidade	DYNA	R\$ 28,85	R\$ 86,55
31	Pastilhas de Freio, veículo Gol 1.0	6	Unidade	BOSCH	R\$ 28,85	R\$ 173,10
32	Pistão com anel, veículo Gol 1.0	3	Unidade	METAL LEVE	R\$ 321,49	R\$ 964,47
33	Pivô dianteiro, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 27,20	R\$ 81,60
34	Retentor traseiro com sensor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TIMKEN	R\$ 78,31	R\$ 234,93
35	Rolamento Roda Dianteira, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TIMKEN	R\$ 42,87	R\$ 128,61



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

36	Rolamento Roda Traseira, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TIMKEN	R\$ 34,62	R\$ 103,86
37	Rolamento Virabrequim, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TIMKEN	R\$ 29,68	R\$ 89,04
38	Semi eixo completo – dianteiro – LD, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 181,35	R\$ 544,05
39	Semi eixo completo – dianteiro - LE, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 163,22	R\$ 489,66
40	Suporte suspiro, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 57,70	R\$ 173,10
41	Tambor de freio, veículo Gol 1.0	3	Unidade	FRUM	R\$ 49,46	R\$ 148,38
42	Tampa distribuidor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	CLICK	R\$ 36,27	R\$ 108,81
43	Tampa óleo motor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	CLICK	R\$ 13,19	R\$ 39,57
44	Tensor correia sincron. dentada, veículo Gol 1.0	3	Unidade	INA	R\$ 86,56	R\$ 259,68
45	Terminal Direção, veículo Gol 1.0	3	Unidade	NAKATA	R\$ 25,55	R\$ 76,65
46	Torre – LD, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 148,38	R\$ 445,14
47	Tuchos de válvulas, veículo Gol 1.0	3	Unidade	INA	R\$ 173,11	R\$ 519,33
48	Válvula Admissão, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 13,19	R\$ 39,57
49	Válvula Escape, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 13,19	R\$ 39,57
50	Válvulas ADM, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 13,19	R\$ 39,57
51	Válvulas escape, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 13,19	R\$ 39,57
52	Vedador de válvula, veículo Gol 1.0	3	Unidade	SABÓ	R\$ 28,85	R\$ 86,55
53	Amortecedor Dianteiro, veículo Gol 1.0	6	Unidade	COFAP	R\$ 98,92	R\$ 593,52
54	Amortecedor Traseiro, veículo Gol 1.0	6	Unidade	COFAP	R\$ 80,79	R\$ 484,74
55	Bomba d'água, veículo Gol 1.0	3	Unidade	URBA	R\$ 83,26	R\$ 249,78
56	Bomba de óleo, veículo Gol 1.0	3	Unidade	SCHADEK	R\$ 119,53	R\$ 358,59
57	Borracha de amortecedor gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 7,42	R\$ 22,26
58	Braço limpador, veículo Gol 1.0	3	Unidade	DYNA	R\$ 16,49	R\$ 49,47
59	Bucha de Bandeja, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 7,42	R\$ 22,26
60	Buchas bandeja, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 7,42	R\$ 22,26
61	Cola loc-tait, veículo Gol 1.0	3	Unidade	LOCTITE	R\$ 9,89	R\$ 29,67
62	Coletor de escape, veículo Gol 1.0	3	Unidade	VW	R\$ 107,16	R\$ 321,48
63	Correia dentada, veículo Gol 1.0	3	Unidade	GOODYEAR	R\$ 31,32	R\$ 93,96
64	Coxim Cambio, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 29,68	R\$ 89,04
65	Coxim Motor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 13,19	R\$ 39,57
66	Fechadura porta, veículo Gol 1.0	3	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 37,10	R\$ 111,30
67	Interruptor pressão óleo, veículo Gol 1.0	3	Unidade	VDO	R\$ 11,54	R\$ 34,62
68	Jogo Pastilhas de Freio, veículo Gol 1.0	6	Jogo	BOSCH	R\$ 28,85	R\$ 173,10
69	Jogo rolamentos roda traseira, veículo Gol 1.0	6	Jogo	TIMKEN	R\$ 34,62	R\$ 207,72
70	Jogo Bronzina de bielas, veículo Gol 1.0	3	Jogo	METAL LEVE	R\$ 46,16	R\$ 138,48
71	Jogo Bronzina de mancal, veículo Gol 1.0	3	Jogo	METAL LEVE	R\$ 61,83	R\$ 185,49

72	Jogo Juntas completo, veículo Gol 1.0	3	Jogo	SABÓ	R\$ 53,58	R\$ 160,74
73	Jogo kits (pistão / anéis), veículo Gol 1.0	3	Jogo	METAL LEVE	R\$ 321,49	R\$ 964,47
74	Junta cabeçote, veículo Gol 1.0	3	Unidade	SABÓ	R\$ 20,61	R\$ 61,83
75	Junta homo cinética completa, veículo Gol 1.0	3	Unidade	SABÓ	R\$ 74,19	R\$ 222,57
76	Kit de embreagem, veículo Gol 1.0	3	Jogo	SACKS	R\$ 181,35	R\$ 544,05
77	Mangueira do suspiro, veículo Gol 1.0	3	Unidade	3RUBBER	R\$ 28,85	R\$ 86,55
78	Palheta limpador, veículo Gol 1.0	3	Unidade	DYNA	R\$ 28,85	R\$ 86,55
79	Palheta limpador, veículo Gol 1.0	3	Unidade	DYNA	R\$ 28,85	R\$ 86,55
80	Pára-brisa, veículo Gol 1.0	3	Unidade	VIDRAMA	R\$ 189,60	R\$ 568,80
81	Pivô Dianteiro, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 28,85	R\$ 86,55
82	Pivô, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 28,85	R\$ 86,55
83	Reparo do motor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	MALHE	R\$ 321,49	R\$ 964,47
84	Reservatório de óleo de Freio, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 29,68	R\$ 89,04
85	Retentor traseiro com sensor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	SABÓ	R\$ 78,31	R\$ 234,93
86	Rolamento roda traseira, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TIMKEN	R\$ 34,62	R\$ 103,86
87	Suporte suspiro, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 52,76	R\$ 158,28
88	Tampa trazeira motor com sensor ret, veículo Gol 1.0	3	Unidade	REI	R\$ 78,31	R\$ 234,93
89	Tensor, veículo Gol 1.0	3	Unidade	INA	R\$ 83,26	R\$ 249,78
90	Tuchos de válvulas, veículo Gol 1.0	3	Unidade	EATON	R\$ 156,62	R\$ 469,86
91	Válvulas ADM, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 14,83	R\$ 44,49
92	Válvulas escape, veículo Gol 1.0	3	Unidade	TRW	R\$ 14,83	R\$ 44,49
VALOR TOTAL						R\$ 18.999,99

LOTE 06 - KOMBI						
Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT.	APRESENTAÇÃO	MARCA	V. MÁX. UNITARIO	V. MÁX. TOTAL
1	Manga inferior, veículo Kombi	6	Unidade	TRW	R\$ 204,33	R\$ 1.225,98
2	Manga Superior, veículo Kombi	6	Unidade	TRW	R\$ 211,63	R\$ 1.269,78
3	Fechadura Central porta, veículo Kombi	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 43,79	R\$ 175,16
4	Pino Direção c/Buchas (pino Central), veículo Kombi	6	Unidade	NAKATA	R\$ 45,97	R\$ 275,82
5	Varão alavanca cx de câmbio, veículo Kombi	6	Unidade	NAKATA	R\$ 24,08	R\$ 144,48
6	Amortecedor Dianteiro, veículo Kombi	8	Unidade	COFAP	R\$ 60,57	R\$ 484,56
7	Amortecedor Traseiro, veículo Kombi	8	Unidade	COFAP	R\$ 55,46	R\$ 443,68
8	Anel Vedação motor, veículo Kombi	6	Unidade	SABÓ	R\$ 11,68	R\$ 70,08
9	Arruela encosto virabrequim 0,25, veículo Kombi	6	Unidade	VW	R\$ 16,05	R\$ 96,30
10	Bomba d'água – inj. , veículo Kombi	6	Unidade	SHADECK	R\$ 116,76	R\$ 700,56
11	Bomba de óleo – motor, veículo Kombi	6	Unidade	SHADECK	R\$ 110,92	R\$ 665,52
12	Borrachas escape, veículo Kombi	6	Unidade	REI	R\$ 4,38	R\$ 26,28
13	Bronzina Biela STD sup motor, veículo Kombi	6	Unidade	MALHE	R\$ 44,52	R\$ 267,12



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 04/06

PIRAÍ DO SUL, 05 DE JULHO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 684

14	Bronzina de biela std - inf, veículo Kombi	6	Unidade	MALHE	R\$ 44,52	R\$ 267,12
15	Bronzina mancal STD - inj, veículo Kombi	6	Unidade	MALHE	R\$ 53,27	R\$ 319,62
16	Cabo de embreagem, veículo Kombi	6	Unidade	CABOVEL	R\$ 22,62	R\$ 135,72
17	Cabo de Freio de mão - D, veículo Kombi	6	Unidade	CABOVEL	R\$ 13,14	R\$ 78,84
18	Cabo de Freio de mão - E, veículo Kombi	6	Unidade	CABOVEL	R\$ 13,14	R\$ 78,84
19	Cabo de vela ignição supr. Inj.	6	Unidade	BOSCH	R\$ 81,00	R\$ 486,00
20	Chapa protetora correia dentada, veículo Kombi	4	Unidade	RODOPLASTE	R\$ 43,79	R\$ 175,16
21	Chapa termo isolante(protetor escape), veículo Kombi	4	Unidade	RODOPLASTE	R\$ 56,92	R\$ 227,68
22	Cilindro mestre freio, veículo Kombi	6	Unidade	VARGAS	R\$ 51,81	R\$ 310,86
23	Cola branca, veículo Kombi	6	Unidade	LOCTAYDE	R\$ 8,76	R\$ 52,56
24	Coletor escapamento, veículo Kombi	6	Jogo	VW	R\$ 26,27	R\$ 157,62
25	Conjunto de velas - inj., veículo Kombi	6	Jogo	BOSCH	R\$ 43,79	R\$ 262,74
26	Correia Dentada, veículo Kombi	6	Jogo	GOODYEAR	R\$ 27,73	R\$ 166,38
27	Disco de freio, veículo Kombi	6	Unidade	TRW	R\$ 24,08	R\$ 144,48
28	Embuchamento Horizontal, veículo Kombi	6	Unidade	TRW	R\$ 32,84	R\$ 197,04
29	Embuchamento Vertical, veículo Kombi	6	Unidade	TRW	R\$ 32,84	R\$ 197,04
30	Flange alternador motor, veículo Kombi	6	Unidade	BOSCH	R\$ 30,65	R\$ 183,90
31	Flange de vedação com sensor completo, veículo Kombi	6	Unidade	BOSCH	R\$ 80,27	R\$ 481,62
32	Interruptor pressão óleo, veículo Kombi	6	Unidade	VDO	R\$ 10,95	R\$ 65,70
33	Jogo anéis motor - inj., veículo Kombi	6	Unidade	METAL LEVE	R\$ 121,14	R\$ 726,84
34	Jogo de junta Carter, veículo Kombi	4	Unidade	SABÓ	R\$ 11,68	R\$ 46,72
35	Jogo de junta superior motor inj., veículo Kombi	4	Unidade	SABÓ	R\$ 45,24	R\$ 180,96
36	Jogo de Lonas de Freio, veículo Kombi	6	Unidade	FRASLE	R\$ 12,41	R\$ 74,46
37	Jogo de Pastilhas de freio, veículo Kombi	6	Unidade	FRASLE	R\$ 25,54	R\$ 153,24
38	Junta cabeçote motor, veículo Kombi	6	Unidade	SABÓ	R\$ 53,27	R\$ 319,62
39	Junta homo cinética, veículo Kombi	6	Unidade	SABÓ	R\$ 65,68	R\$ 394,08
40	Kit de anel de vedação motor completo, veículo Kombi	6	Unidade	SABÓ	R\$ 26,27	R\$ 157,62
41	Kit de embreagem(Disco/platô/rol), veículo Kombi	6	Unidade	SACKS	R\$ 175,14	R\$ 1.050,84
42	Maçaneta porta meio correr, veículo Kombi	4	Unidade	UNIVERSAL	R\$ 8,76	R\$ 35,04
43	Palhetas limpador, veículo Kombi	6	Unidade	DYNA	R\$ 26,27	R\$ 157,62
44	Pistão motor VW inj., veículo Kombi	6	Unidade	METAL LEVE	R\$ 284,61	R\$ 1.707,66
45	Protetor correia dentada inf., veículo Kombi	6	Unidade	RODOPLASTE	R\$ 45,97	R\$ 275,82
46	Protetor correia dentada sup., veículo Kombi	6	Unidade	RODOPLASTE	R\$ 45,97	R\$ 275,82
47	Retentor bomba de óleo, veículo Kombi	6	Unidade	SABÓ	R\$ 18,24	R\$ 109,44
48	Retentor caixa de cambio saída semi eixo, veículo Kombi	6	Unidade	SABÓ	R\$ 20,43	R\$ 122,58
49	Retentor comando motor, veículo Kombi	6	Unidade	SABÓ	R\$ 18,24	R\$ 109,44
50	Rolamento roda dianteira, veículo Kombi	6	Unidade	TIMKEN	R\$ 58,38	R\$ 350,28
51	Rolamento roda traseira, veículo Kombi	6	Unidade	TIMKEN	R\$ 25,54	R\$ 153,24

52	Tambor de freio, veículo Kombi	6	Unidade	FRASLE	R\$ 45,24	R\$ 271,44
53	Tensor Correia Sincr. Dentada, veículo Kombi	6	Unidade	INA	R\$ 80,27	R\$ 481,62
54	Terminal de direção, veículo Kombi	6	Unidade	TRW	R\$ 25,54	R\$ 153,24
55	Transformador de ignição, veículo Kombi	6	Unidade	BOSCH	R\$ 81,74	R\$ 490,44
56	Tucho válvula motor VW - inj., veículo Kombi	4	Unidade	EATON	R\$ 131,36	R\$ 525,44
57	Ventoinha Elétrica 210 w, veículo Kombi	4	Unidade	BOSCH	R\$ 160,58	R\$ 642,32
VALOR TOTAL						R\$ 18.800,00

Extrato do Contrato nº 083/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Ivanete Fátima Lerin
Objeto: Brinquedos para parque de diversões.
Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
Licitação: Pregão nº 036/2012, na forma eletrônica
Assinatura do Contrato: 22/06/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
Contratado: SERPONTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 79.956.876/0001-66

Modalidade: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: Compra de Central Telefônica.

Valor Global: R\$ 4.594,96 (Quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

Forma de Pagamento: À vista.

Entrega : Imediata.

Dotação : 4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente.

Data: 05.07.2012

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº.214 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando o Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal SONIA MARA MACHADO FARIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias em conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 19 de Junho de 2012 e término em 15 de Dezembro de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 16 de Dezembro de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 02 de Julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.215/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1821/2012 de 03 de Julho de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VERA LUCIA SALES ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ENFERMEIRA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2010 a 30 de Junho de 2011 com início em 08 de Outubro de 2012 a 06 de Novembro de 2012. Alterando a Portaria 151/2012

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.216 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1816 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao servidor público Municipal ELIAS MAINARDES lotado na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Promoção Social, com a função de "Auxiliar Administrativo", conforme lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º inciso II, a partir de 7 de julho de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.217 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 110/2012 da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal LILLIAN CIBELLE FRANCISCO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de NUTRICIONISTA, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2011 a 02



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 05/06

PIRAÍ DO SUL, 05 DE JULHO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 684

de Fevereiro de 2012, com início em 03 de Dezembro de 2012 à 01 de Janeiro de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.218/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº1660/2012 de 18 de Junho de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal WILMA APARECIDA ALVES TEIXEIRA lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29 de Março de 2011 a 28 de Março de 2012, com início em 09 de Julho de 2012 a 07 de Agosto de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.219/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº1700/2012 de 20 de Junho de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JUSARA DE FATIMA CORDEIRO TROPECHESKI lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2011 a 15 de Março de 2012, com início em 01 de Agosto de 2012 a 30 de Agosto de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.220/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1818 de 03 de julho de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao servidor público Municipal HELIO SALDANHA JU-

NIOR, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "Professor de Educação Física", conforme lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º inciso II, a partir de 7 de julho de 2012.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.221/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1-Na portaria 042/2011 onde se lê - referente aos períodos aquisitivos de 02 de Agosto de 2004 a 01 de Agosto de 2005, leia -se:referente aos períodos aquisitivos de 16 de Janeiro de 2008 a 15 de Janeiro de 2009.

2-Na portaria 240/2011 onde se lê - referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2009 a 15 de Março de 2010, leia -se: referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2010 a 15 de Março de 2011.

3. Na portaria 334/2011 onde se lê – referente ao período aquisitivo de 2011 a 2012, leia-se: referente ao período aquisitivo de 2009 a 2010.

4. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.222/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1825 de 03 de julho de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao servidor público Municipal CRISTIANO MARUKAWA lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "Motorista", conforme lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º inciso II, a partir de 7 de julho de 2012.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.223/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1800 de 29 de junho de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo,

à servidora pública Municipal VERA LUCIA SALES ROCHA lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "enfermeira", conforme lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º inciso II, a partir de 7 de julho de 2012.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1807 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao servidora pública Municipal MARIA DE LURDES DOS SANTOS lotada na Secretaria Municipal de cultura, com a função de "Instrutora", conforme lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º inciso II, a partir de 7 de julho de 2012.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1822 de 03 de julho de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao servidor público Municipal ISIDORO JOÃO DE MOURA FILHO lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "Técnico em Enfermagem", conforme lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º inciso II, a partir de 7 de julho de 2012.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1770 de 26 de junho de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao servidor público Municipal ELINTON DE OLIVEIRA CARNEIRO lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "Motorista", conforme lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º inciso II, a partir de 7 de julho de 2012.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.227/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1803 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao servidor público Municipal EDSON LUIZ AYRES SILVA lotado na Secretaria Municipal de Administração, com a função de "Agente Administrativo", conforme lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º inciso II, a partir de 7 de julho de 2012.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.228/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1845 de 04 de Julho de 2012;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal ALINE DA SILVA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 02 de Julho de 2012, por motivos Aprovação em Concurso público.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de Julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.229/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal EDSON LUIS CARNEIRO com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas – Defesa Civil, a partir de 06 de Julho de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Julho de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PORTARIA Nº. 230/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal JOAQUIM JOSÉ MOREIRA com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas – Defesa Civil, a partir de 06 de Julho de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

conforme lei Complementar 64/90, em seu artigo 1º inciso II, a partir de 7 de julho de 2012.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de julho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Julho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 231/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal JAFFERSON BARBOSA CANAVARRO com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Julho de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Julho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 232/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal AILTON GERALDO CARDOZO com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Julho de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Julho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 233/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1836 de 04 de julho de 2012;

RESOLVE:

1. Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao servidora pública Municipal VANDERLI LOPES DE OLIVEIRA lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "Auxiliar de Serviços Gerais",

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

